

**DOCUMENTO ORIENTADOR PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PARA A SAÚDE**

Considerando a legislação em vigor, compete à Escola integrar estratégias de promoção da saúde sexual tanto no desenvolvimento do currículo, como na organização de actividades de enriquecimento curricular, favorecendo a articulação Escola/Família.

O conceito actual de educação para a saúde assenta na ideia de que a informação permite identificar comportamentos de risco, reconhecer os benefícios dos comportamentos adequados e aumentar a responsabilização.

Assim, o PEE da Escola passa a incluir o seguinte objectivo:

Implementar um conjunto de acções para a educação sexual e para a prevenção de comportamentos de risco.

Este objectivo será operacionalizado da seguinte forma:

1 – Na gestão curricular:

- 12 horas distribuídas pelos três períodos;
- Nas várias disciplinas (exemplos: Língua Materna – domínio da literatura; Línguas Estrangeiras - solidariedade, colectivismo; Filosofia – a acção humana e os valores; Biologia – características e evolução dos organismos, DST, gravidez e contracepção; História – evolução da sociedade; Geografia – estrutura da população; Educação Física – valorização da importância das qualidades individuais e da igualdade de géneros como acesso para a prática de actividades desportivas; Psicologia, sexualidade, afectos e desenvolvimento emocional; Matemática/Sociologia – estatística sobre taxas de gravidez, aborto, etc; Área de Integração – combate às condutas desumanas e discriminatórias; Área de Projecto);
- actividades a desenvolver, se possível, no âmbito do PCT.

2 – Na gestão extra – curricular:

- o Director de Turma e o secretário são os professores responsáveis pelo projecto de Educação sexual/para a saúde dos alunos da sua turma;



## ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ - 400567-

- o Director de Turma e o secretário devem começar a elaborar o plano de acção, o qual deverá estar concluído até final de Outubro, em articulação com as partes interessadas (alunos, professores, pais/EE) e tendo em conta os recursos existentes na escola.

3 - Nas reuniões programadas para a abertura do ano lectivo de 2010-2011, o DT e o secretário devem ouvir os Pais/EE para a operacionalização do projecto a desenvolver;

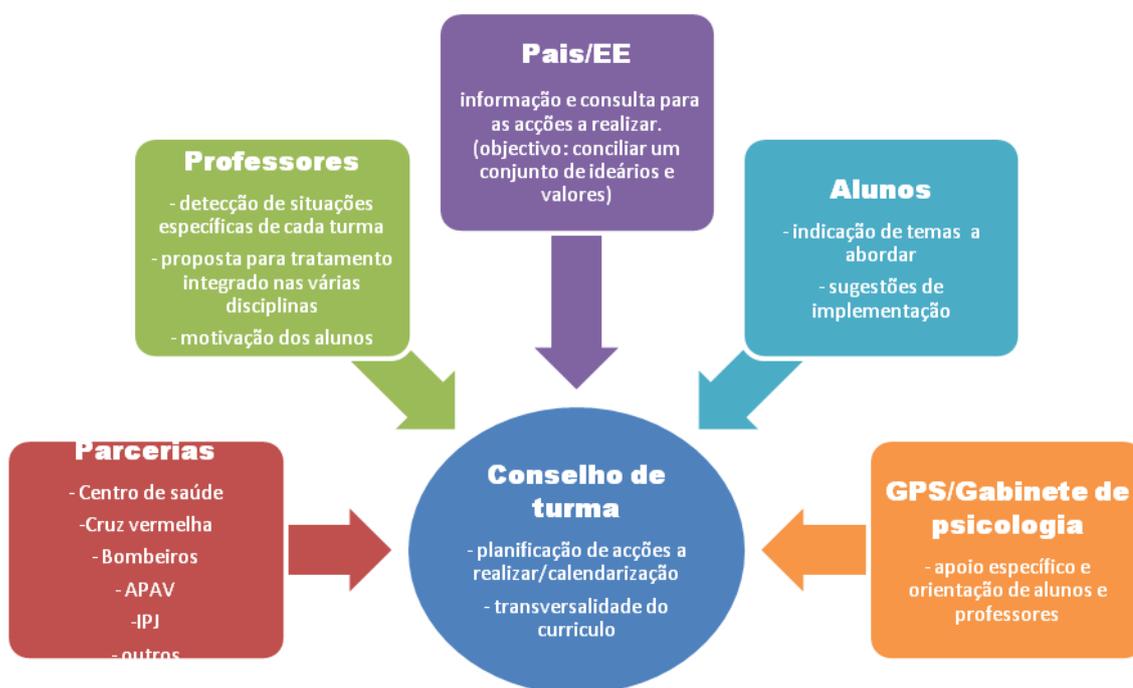
4 – No início de Novembro o Director de Turma, enquanto representante do Conselho de Turma, reunirá com a equipa do Projecto de Educação para a Saúde e Educação Sexual (PES), se assim o entender, e dará conhecimento das actividades que o seu conselho irá realizar, solicitando a respectiva colaboração (se necessária).

5 – No ano lectivo 2010-2011 será criado um Gabinete de Promoção da Saúde (GPS) o qual funcionará nas instalações do Posto Médico e que tem como objectivo ouvir, informar e encaminhar os alunos que aí se dirijam. Haverá atendimento aos alunos, pelo menos, durante uma manhã e uma tarde.

6 – A equipa do PES irá disponibilizar materiais na plataforma moodle, cujo acesso se fará a partir do sítio a escola, bem como realizará acções de formação destinadas a públicos diferenciados. O seu plano de actividades será divulgado no início do ano lectivo, articulando, sempre que possível, com as actividades que surjam dos conselhos de turma.

7- Para a consecução deste projecto teremos em conta este organigrama:





8- Os alunos do 12º ano, que realizarem trabalhos de mérito neste domínio, no âmbito da Área de Projecto, poderão divulgar os seus trabalhos junto dos restantes colegas, valorizando-se, deste modo, a perspectiva de formação inerente a este domínio. As sessões serão previamente agendadas entre os professores que leccionam a disciplina e os Directores de turma que solicitem tal formação.

9 – Legislação de apoio:

- Lei nº 60/2009 de 6 de Agosto
- Portaria nº 196-A/2010 de 9 de Abril

10 - Conteúdos de referência:



## ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ - 400567-

### QUADRO ANEXO

(Portaria nº 196-A/2010)

“Os objectivos mínimos da área de educação sexual devem contemplar os seguintes conteúdos que podem ser abordados nas áreas disciplinares ou nas áreas curriculares não disciplinares.

[...]

#### Ensino secundário

#### Compreensão ética da sexualidade humana

Sem prejuízo dos conteúdos já enunciados no 3º ciclo, sempre que se entenda necessário, devem retomar-se temas previamente abordados, pois a experiência demonstra vantagens de se voltar a abordá-los com alunos que, nesta fase de estudos, poderão eventualmente já ter iniciado a vida sexual activa. A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na actualidade.

Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais.

Informação estatística, por exemplo, sobre:

Idade de início das relações sexuais, em Portugal e na EU;

Taxas de gravidez e aborto em Portugal;

Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados; segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem o uso de métodos adequados;

Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto;

Doenças e infecções sexualmente transmissíveis (como infecção por VIH e HPV) e suas consequências;

Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;

Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.”

Barreiro, 16 de Junho de 2010

